



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões:  
CIR; CEM

Data 10/07/2017

MOÇÃO Nº 51/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

**APROVADO**

Do expediente \_\_\_\_\_  
Sala de Sessão \_\_\_\_\_

10 JUL. 2017

mm  
Secretaria

**PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.**

*A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento a equipe que conquistou o título inédito para o município e estado, de Campeão Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, neste sábado (8), no Ginásio Jayme Navarro de Carvalho, em Vitória (ES), depois de vencer o JR 98/P.Sul (DF) por 24 a 17 (15 a 11 no primeiro tempo). A artilheira da final foi Mikaelle Drobot, do time mato-grossense, com 12 gols. A artilheira do Brasileiro Infantil Feminino de Handebol foi Waleria Zanin, do ASHb/Sicredi/Sorriso, com 32 gols e a pivô foi Maria Siqueira (ASHb/Sicredi/Sorriso).*

*Desta forma, parabenizamos aos atletas pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do handebol do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.

  
**PROFª MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFª. SILVANA**  
Vereadora PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 71/2017.**

**DATA:** 10/07/2017.

**ASSUNTO:** Moção de Aplauso nº 51/2017.

**EMENTA:** Moção De Aplauso à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.

**RELATOR:** Claudio Oliveira.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 051/2017**, cuja ementa concede: Moção de Aplauso à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES. Após análise da Moção de Aplauso em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto do Presidente, Marlon Zanella e o Membro, Professora Marisa.

**Marlon Zanella**  
Presidente

**Claudio Oliveira**  
Relator

**Professora Marisa**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

**PARECER Nº 071/2017**

**DATA:** 10/07/2017.

**ASSUNTO:** Moção 051/2017.

**EMENTA:** Moção de Aplauso à equipe de Sorriso, campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, ocorrido no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à equipe de Sorriso, campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, ocorrido no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

**PROFESSORA MARISA**  
Presidente

**ACACIO AMBROSINI**  
Relator

**BRUNO DELGADO**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 190/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, os Projetos de Lei nºs 86/2017 e 89/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 e das Moções nºs 50/2017 e 51/2017; única votação dos Projetos de Lei nºs 75/2017; 76/2017; 77/2017 e 78/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.

  
**Fábio Gavasso**  
Presidente

  
**Maurício Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Professora Marisa**  
1ª Secretária

  
**Bruno Delgado**  
2º Secretário